

PORTARIA N° 269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% as Servidoras Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Ana Lisie Groth	30/08/2025
Angela Maria Rizzi	11/08/2025
Ingrid Hofstaetter	11/08/2025
Josane Isabel de Oliveira	03/08/2025
Natalia Francine Wilhelmsen - 6289	03/08/2025
Natalia Francine Wilhelmsen - 9261	03/08/2025
Roberta Arnoldo	26/08/2025

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos
02 de setembro de 2025.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda